



LEI Nº 2117

## DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO - LUAR".

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação "LUGAR DE AMOR E RESTAURAÇÃO - LUAR", com sede à Rua Projetada, nº 740, Jardim Novo Mundo, neste Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de março de 2.010 - XLVI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

**CARLOS AUGUSTO PIVETTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

**CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO